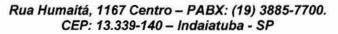
# O'S

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA





JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de moi o de 2619

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

## CÂ-ARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, aos 14 de maio de 2019. Ofício GP/SEC nº 119/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 048/19 referente ao Projeto de Lei nº 056/19, que "Denomina RUA MAURA DE SOUSA DONADONI o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sabias, que especifica", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 13 de maio do corrente.

Atenciosamente,

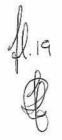
HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



### **AUTÓGRAFO Nº 048/19**

PROJETO DE LEI Nº 056/19

(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

"Denomina RUA MAURA DE SOUSA DONADONI o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sabias, que especifica".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 13 de maio do corrente, RESOLVE:

#### APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**NILSON ALCIDES GASPAR,** Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maura de Sousa Donadoni, a Rua 15 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabias".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de maio de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA

1º Secretário